



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Portaria Nº 07/2022, de 23 de maio de 2022** - Nomeia e Autoriza a Leiloeira Pública Oficial do Estado da Bahia, Senhora Hilda Emilia de Souza Costa Lima.
- **Portaria Nº 08/2022, de 23 de maio de 2022** - Designa Os Membros Para Compor a Comissão de Avaliação de Bens Para Leilão, e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Nova Soure Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 07/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Nomeia e autoriza a Leiloeira Pública Oficial do Estado da Bahia, Senhora HILDA EMILIA DE SOUZA COSTA LIMA.

O Prefeito Municipal de NOVA SOURE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e:

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público online e de acordo com a legislação vigente, veículos e bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, sucatas ou sucateados, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

Considerando que a Leiloeira Pública Oficial é uma profissional que presta serviços sem ônus para o município, com rapidez, eficiência e resultados, cumprindo as formalidades legais;

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

Considerando que o Artigo 65 da Instrução Normativa nº 72 de 19/12/2019 em substituição a Instrução Normativa nº 17/2013/DREI prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e autorizar a Leiloeira Pública Oficial do Estado da Bahia, Senhora HILDA EMILIA DE SOUZA COSTA LIMA, portadora da Matrícula nº 01910/86/JUCEB, CPF 481.806.615-04, residente sito a Rua



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

Otávio Mangabeira nº 23, Bairro Jardim Cruzeiro Salvador/BA, para conduzir o certame do leilão público online em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º - A Leiloeira realizará o leilão online com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, Instrução Normativa nº 72 de 19/12/2019 e de acordo com o Edital do certame.

Art. 3º - Compete a Leiloeira organizar a lista e realizar a avaliação junto com a Comissão dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação da Prefeitura Municipal e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente as arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber.

Art. 4º - Uma vez consolidada a relação dos bens móveis diversos e sua avaliação, qualquer item retirado ou excluído do leilão pela Prefeitura Municipal e que evidencie prejuízo financeiro ao Leiloeiro, este será indenizado proporcionalmente em suas despesas.

Art. 5º - Ressalvado o previsto no artigo anterior, a Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de qualquer despesa com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador 5% de comissão mais o mesmo valor a título de despesas (Instrução Normativa nº 72 de 19/12/2019).

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2022.

Luís Cássio de Souza Andrade
Prefeito



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 08/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

“DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS
PARA LEILÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de NOVA SOURE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação de Bens para Leilão os seguintes membros: **José Lucio de Oliveira Junior – Matrícula: 6262, Antônio José Batista Bittencourt – Matrícula 6193, Flávio Lucas de Araújo Almeida- Matrícula: 6364**

Para sob a presidência do primeiro exercerem as atribuições constantes deste processo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2022.

LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL